QUESTIONAMENTO 03 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

Em complemento, para fins de comprovação da pontuação da proposta técnica a empresa participante deverá apresentar:

1) Diplomas, certificados e contrato de vínculo do profissional anterior à publicação do Edital com a empresa participante - item 1 da proposta técnica?

Sim.

2) Atestados e declarações que comprovem a pontuação do item 2?

Sim, desde que o atestado de capacidade técnica e/ou declarações contenham todas as informações pertinentes quanto a atuação do integrante da equipe como professor, instrutor ou palestrante em cursos, congressos e seminários, com temas relacionados ao objeto proposto.

3) Cópia dos artigos/livros que comprovem o item 3?

Poderão ser anexados ao envelope de proposta técnica apenas a capa/contracapa e sumário da peça, incluindo página que contenha o código ISSN/ISBN.

4) Atestados de capacidade técnica que comprovem o item 4?

Sim.

5) Atestados de capacidade técnica que comprovem o item 5?

Sim.